RESOLUÇÃO Nº 26 /80

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 4 557/80- Centro Bio-Médico(Departamento de Fisiologia),

R E S O L V E:

Art. 1º- Desmembrar a disciplina Fisiologia A-BIO-0113, do Currículo do Curso de Ciências Biológicas em Fisiologia A e FisiologiaD.

Art. 2º- A disciplina Fisiologia D passa a ter as seguintes - disciplinas como Pré-Requisitos:

Biologia Geral - BIO-0104

Anatomia Geral - BIO-0107

Art. 3º- As presentes alterações serão exigidas apenas para os alunos que ingressarem a partir do período 1981-1.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 de setembro de 1980

RMagalhães

REGINA HELENA MAGALHÃES

Na Presidência

Pub. no B.O. de 8-01-81 (nº 2)